

Aeroporto
Salvador Bahia

Aeroporto Internacional de Salvador

Declaração de Capacidade do SBSV
Temporada Verão 2018 (S18)
Revisão 05

Salvador, 05 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Aeroporto Internacional de Salvador – Deputado Luís Eduardo Magalhães
Sigla ICAO: SBSV
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Julio Cesar Ribas
Telefone de Contato: +55 (71) 3204 1186

Temporada S18 – 25/03/2018 – 27/08/2018

Sítio Aeroportuário

Área: 6.945.388 m².

1. Pistas de Pousos e Decolagens:

O Aeroporto de Salvador – SBSV possui 02 (duas) pistas:

- Pista 10/28 – dimensões: 3.003 x 45 m
- Pista 17/35 – dimensões: 1.518 x 45 m
- Distâncias declaradas em NOTAM:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
10	2.913 m	3.303 m	2.913 m	2.913 m
28	2.913 m	3.003 m	2.913 m	2.913 m
17/35	1.428 m	1.518 m	1.428 m	1.428 m

- Equipadas com ILS CAT I nas cabeceiras 10/28. PAPI na cabeceira 10 em operação.
- PAPI 28 em fase de homologação.
- PAPI 17 em fase de homologação

Nota: RWY 17/35 indisponível para pouso e decolagem: 02/04 até 30/06/2018.

CAPACIDADE DE PISTA		
PERÍODO	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/HORA)
25/03/2018 a 27/10/2018	H24	28

Observação: não há variação na capacidade horária do sistema de pista. Capacidade de pista informada pelo CGNA.

Eventuais intervenções previstas:

Previsto realização de serviços de manutenção, remoção de borracha e recuperação asfáltica, na RWY 10/28 nos períodos de:

- 09, 10, 16, 17, 23 e 24/05/2018 das 00:35 às 05:30 Horário de Brasília;
- 26, 27, 28 e 29/06/2018 das 00:40 às 04:40 Horário de Brasília;
- 25, 26, 27 e 29/09/2018 das 02:00 às 06:00 Horário de Brasília.

Obras obrigatórias de recuperação da RWY 10/28, estabelecidas pelo Contrato de Concessão do aeródromo, conforme cronograma no Anexo C.

2. Terminal de Passageiros – TPS:

Área: 69.750 m².

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
28/10/2018 a 30/03/2019	366	336	2.526	1.569

Notas:

- 1) Os números relativos à capacidade de atendimento de voos domésticos acima se referem ao Nível “C” de conforto padrão IATA;
- 2) Os números relativos à capacidade de atendimento de voos internacionais foram obtidos por meio do Ato Declaratório Executivo ALF/SSA nº 1, de 04 de agosto de 2014, disponível em:
<http://normas.receita.fazenda.gov.br>

Observações:

2.1 Procedimentos adotados:

- Processo de embarque: *check-in*, despacho de bagagem, inspeção de segurança, emigração (voos internacionais), acesso e permanência na sala de embarque.
 - a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet;
 - b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
 - c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
 - d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, com justificativa, por meio de pedido ao CCO (Centro de Controle Operacional) via *briefings* diários realizados no ambiente do CCO às 10h00min para planejamento das operações do dia e expectativas para o dia seguinte. Esse procedimento também se aplica às operações de voos não regulares;
 - e) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas, entrantes deverão, preferencialmente, utilizar o sistema operacional de *check-in* em conformidade com a maioria das empresas aéreas já estabelecidas no aeroporto;
 - f) Os balcões de *check-in*, *quando possível*, serão compartilhados conforme orientação da Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC;
 - g) Os procedimentos relacionados ao Controle de Acesso e Inspeção de Passageiros serão realizados pela CASSA na figura da empresa contratada para este fim e sob supervisão da Polícia Federal;
 - h) Em caso de emergência aeronáutica, os procedimentos serão adotados, tomando-se por base aqueles estabelecidos no Plano de Emergência em Aeródromo – PLEM do SBSV.
- Processo de desembarque: imigração, restituição de bagagens e aduana.
 - a) A qualquer tempo, os passageiros e suas bagagens de mão poderão sofrer fiscalização dos órgãos de controle de fronteira, com ou sem prejuízo ao desempenho operacional, devido à complexidade da operação;
 - b) A atividade de gestão de fila da imigração da Polícia Federal será realizada pelas empresas aéreas, que farão a triagem dos passageiros, solicitarão o preenchimento da tarjeta e fornecerão demais informações;
 - c) A atividade de gestão de fila e organização do macroprocesso de controle aduaneiro exercido pela Receita Federal do Brasil – RFB é realizada por seus servidores;
 - d) O processo de restituição de bagagens compete à empresa aérea, cabendo à administração aeroportuária a alocação e manutenção das esteiras de restituição.

2.2 Sala de embarque:

- 10 (dez) portões para ponte de embarque e 05 (cinco) portões para embarque remoto.

2.3 Sala de desembarque:

- 07 (sete) esteiras de restituição de bagagens.
Nota: Esteiras de restituição de 30/09 a 27/10/18 – 1 esteira inativada (total 6 em operação)

2.4 Estacionamento de veículos:

- Capacidade: 2.400 veículos (Edifício Garagem).

3. Estacionamento de Aeronaves:

3.1 Pátio 01:

- Área: 72.192 m²;
- Tipo: Aviação comercial de passageiros;
- Total de posições: 11 (onze).
- Posições de alocação (*finger*): 10 (dez);
Nota: A partir de 2/06 iniciará processo de revitalização das pontes de embarque, para isto será necessário retirar de operação até 2 pontes por vez.

3.2 Pátio 03:

- Área: 65.127 m²;
- Tipo: Aviação comercial (passageiros e cargas) e executiva;
- Posições de alocação (*finger*): não há;
- Posições de alocação para aeronaves cat. "C". 12 (doze);
- Posições para aeronaves cat. "D", 06 (seis);
- Obs.: posições sobrepostas;
- Total de posições: 18 (dezoito).

3.3 Pátio 04:

- Área: Concreto: 15.774,13 m²;
Asfalto: 391,75 m²;
- Tipo: Aviação comercial (taxi aéreo) e executiva;
- Posições de alocação (*finger*): 0 (zero);
- Posições de alocação remotas: 13 (treze);
- Total de posições: 13 (treze).

3.4 Pátio 05:

- Área: 7.554,49 m²;
- Tipo: Aviação comercial (taxi aéreo) e executiva;
- Posições de alocação (*finger*): 0 (zero);
- Posições de alocação remotas: 12 (doze);
- Total de posições: 12 (doze).

3.5 Quantidade de veículos para transporte de passageiros:

- 09 (nove) ônibus;
- 04 (três) micro-ônibus;
- Nenhum ambulift;
- 2 (duas) rampas de acesso (a partir de julho/2018).

3.6 Restrições operacionais de estacionamento de aeronaves comerciais:

POSIÇÃO	PÁTIO	EQUIPAMENTO	ENVERGADURA	COMPRIMENTO	LARGURA DA FUSELAGEM	CATEGORIA DE CONTRA INCENCIO
1	UNO	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
2	UNO	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
3	UNO	B 767-300	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
4	UNO	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
5	UNO	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
6	UNO	B 767-300	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
7	UNO	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
8	UNO	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
9	UNO	B 767-300	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
10	UNO	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
11	UNO	B 767-300	47,57 m	54,94 m	5,03 m	8
1L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
1P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
1R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
2L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
2P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
2R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
3L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
3P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
3R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
4L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
4P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
4R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
5L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
5P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
5R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
6L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
6P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
6R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
7L	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7
7P3	TRÊS	B 747-400	64,94 m	69,87 m	6,50 m	9
7R	TRÊS	B 737-800 WL	35,79 m	39,47 m	3,76 m	7

Observações: quando se utiliza as posições XP3, as posições XL e XR não podem ser utilizadas. Da mesma forma, se for utilizada uma das posições XL ou XR, não poderá ser utilizada a posição XP3. Os registros “tachados” são posições que estão indisponíveis e continuarão durante o período de obras.

a) Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral

i. Aeronaves de asa fixa

- 12 (doze) posições disponíveis para pernoite de aeronaves até 14,00 m de envergadura no Pátio 05;


- 07 (sete) posições disponíveis para pernoite de aeronaves até 15,00 m de envergadura, 05 (cinco) posições disponíveis para aeronaves até 18,00 m de envergadura, ou 07 (sete) posições disponíveis para aeronaves tipo G5 no Pátio 04.

Notas:

- Aeronaves devem transitar em no máximo 02 (duas) horas de solo, salvo coordenação previa como o SBSV;
- Necessária coordenação com a TWR/SSA e Área de Operações do Aeroporto;
- Proibida operação de CARGA nos Pátios 04 e 05, exceto operações de interesse de Governo;
- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias;
- Chegadas e partidas de voos internacionais da aviação geral serão realizadas no Pátio 03.

ii. Aeronaves de asa rotativa

- 01 (uma) posição disponível no Pátio 04 para operação em área demarcada especificamente para aeronaves de asa rotativa com rotor até 32 m de diâmetro.

Aprovação Assinatura	Gestor do Aeródromo Julio Cesar Ribas 	Data 05/06/2018
--------------------------------	---	---------------------------

Anexo A

Métodos de alocação e operacionalização

1. Balcões de *check-in*

1.1. Método de alocação: o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

1.2. Abertura do *check-in*: os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- 04 (quatro) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- 03 (três) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para os serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de 06 (seis) horas em relação ao voo.

1.3. Balcões de *check-in*: a quantidade de balcões de *check-in* instalados é a seguinte:

Convencionais	54
Totens	29
Total	83

Nota: devido às obras, no período de 17/06/18 à 27/10/18, 18 (do total de 72) posições de *check-in* convencional estarão interdidas.

2. Restituição de bagagens

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela abaixo são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO	META	TOLERÁVEL
Doméstico	15 minutos	25 minutos
Internacional	30 minutos	45 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte:

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
25/03/2018 a 27/10/2018	03	04

Observação: as esteiras de restituição de bagagem são reversíveis.

Nota: devido às obras, no período de 30/09 à 27/10/18, 1 (do total de 7) esteiras de restituição de bagagens estará interdida.

3. Pátio de aeronaves

3.1. Tempos de solo

3.1.1. Longa permanência: deverá haver coordenação com a Administração devido à restrição para longa permanência em SBSV, ou seja, aeronaves com tempo de solo superior a 02 (duas) horas para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

3.1.2. Tempos mínimos de solo (voos de trânsito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

Observação: O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

3.1.3. Tempos máximos em solo (Pátio de Manobras):

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem o pátio de manobras;
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aeroportuário.

TIPO DE VOO	DOMÉSTICO			INTERNACIONAL		
	Trânsito	Chegada	Partida	Trânsito	Chegada	Partida
CÓDIGO B	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min	Até 30 min
CÓDIGO C	Entre 40 – 60 min.	Até 40 min	Até 40 min	Entre 40 – 60 min.	Até 40 min	Até 40 min
CÓDIGO D	Entre 60 – 90 min.	Até 45 min	Entre 60 – 75 min.	Entre 60 – 90 min.	Até 45 min	Entre 60 – 75 min.
CÓDIGO E	Entre 90 – 180 min.	Até 60 min	Entre 75 – 120 min.	Entre 90 – 180 min.	Até 60 min	Entre 75 – 120 min.

Notas:

- Os limites máximos de tempo de solo, previstos neste item, deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de manobra: Pátio 01 (pontes de embarque e área remota).
- Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de pátio no Pátio 03 ou de estadia no pátio 04.

Anexo B

Procedimentos Operacionais

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias;
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Os voos regulares de passageiros têm prioridade no uso da Infraestrutura Aeroportuária;
- Os dados estatísticos de passageiros, cargas, bagagens e correios, dos voos comerciais devem ser informados pelo operador aéreo ao operador aeroportuário assim que concluído o voo;
- As Empresas Aéreas deverão manter um representante no CCO, quando o seu volume operacional for igual ou superior a 10% (dez por cento) da movimentação de passageiros do aeroporto;
- As Empresas de Serviço Auxiliares do Transporte Aéreo – ESATAS, que atendam as empresas aéreas com volume operacional for igual ou superior a 10% (dez por cento) da movimentação de passageiros do aeroporto, deverão manter um representante no CCO;
- Os órgãos públicos disponibilizarão representantes sempre que necessário.

1. Pedido de instalação de novas empresas (voos regulares):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. Operações não autorizadas:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) É proibido utilizar o SBSV como base de manutenção preventiva.
- c) Para voos não regulares de passageiros e voos cargueiros (regulares e não regulares), deverão ser coordenados com a Administração do Aeroporto voo a voo, via regulador, sendo que os voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência à data pretendida da operação do voo. A solicitação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC.

3. Operações diferentes dos Hotrans autorizados:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do Hotran autorizado, devem ser informados ao Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones +55 71 3204-1155 e +55 71 3204-1285 para coordenação da posição de estacionamento.

Notas:

- i. Para os casos de contingências operacionais, deverão ser consultados previamente o Centro de Controle Operacional - CCO, no telefone acima mencionado, que, em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- ii. A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura. Desta forma, a não coordenação, em casos de antecipações ou atrasos, poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

4. Teste de Motores:

Os testes de motores deverão ser realizados somente na Taxi “G”, sendo necessária a coordenação prévia com a TWR/SSA. Caso seja necessária a realização de testes em outros locais, deverá haver coordenação prévia com o Centro de Controle Operacional – CCO, nos telefones +55 71 3204-1155 e +55 71 3204-1285.

5. Níveis de serviço:

5.1. Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – ESATA

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

5.2. Minimum Connection Time – MCT

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	60 minutos
Voo Doméstico	Voo Internacional	90 minutos
Voo Internacional	Voo Doméstico	120 minutos
Voo Internacional	Voo Internacional	150 minutos

Os valores de MCT descritos nas tabelas seguintes utilizam as seguintes premissas:

- I. Passageiros processados em ponte de embarque percorrendo o caminho mais longo entre os terminais considerados.
- II. Tempo máximo de fila de espera na segurança de 5 minutos.
- III. Tempo máximo de fila de espera na emigração e imigração de 20 minutos.
- IV. Tempo médio de espera para a restituição de bagagem de 20 minutos.
- V. Tempo de espera para *recheck-in* de 20 minutos.
- VI. Foi ponderado o fluxo de conexões de bagagens, bem como o de passageiros

6. Rede Postal Noturna – RPN:

Deverá operar sempre das 21h00min às 23h00min e das 05h00min às 07h00min (horário de Brasília), tendo prioridade de alocação nestes horários até 4 aeronaves.

7. Nacionalização de Aeronaves:

Proibida em SBSV.

Anexo C

Cronograma de Obras

PESO	DESCRIÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18
1	FASE 1 - PR 17-35 (FAIXA PREPARADA), TXW-N E TXW-MACOSTAMENTO (ENTRE N E Q)	PR 17-35 NO								
1	FASE 2 - TXW-M FAIXA DE TAXI E ACOSTAMENTO (ENTRE Q E L)	PR 17-35 NO								
1	FASE 3 - TXW-L FAIXA DE TAXI E ACOSTAMENTO	PR 17-35 NO								
2	IMPLANTAÇÃO DO TPS, PÁTIO E TXW-M	TXW-L NO								
3A	DESLOCAMENTO DO CANAL DE DRENAGEM	SEM RESTRIÇÃO								
3B	DEMOLIÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. DENTRO DA FAIXA DE 43,5	PUSH BACK								
3C	TERMINO DE CONSTRUÇÃO DO PAV. FORA DA FAIXA DE 43,5	SEM RESTRIÇÃO								
5	ESCAVAÇÃO FORA DA FAIXA DE PISTA	SEM RESTRIÇÃO								
7A	PR A - PAVIMENTO	VFR								
9A	PPD - DESLOCAMENTO CAB 28	IFR- RWY 10								
9B	TERRAPLENAGEM ALÉM DOS 75M	VFR								

Indicação das dos PESOS na planta do SBSV

